****

**MONTAGEM DO PROCESSO PARA ORDENAÇÃO A PASTOR OU RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EX-PASTOR DA IPRB OU PASTOR RECEBIDO POR JURISDIÇÃO**

O pedido de ordenação a Pastor ou o pedido de recebimento definitivo de um ex-pastor da IPRB ou de um pastor vindo de outra denominação, após cumprirem o período probatório (verificar lista do período probatório no site da IPRB) deverá seguir o seguinte trâmite:

* o supervisor poderá encaminhar ao Presbitério o pedido de aprovação do candidato, após o período probatório;
* Juntamente com o pedido do supervisor, deverão seguir, em anexo, os seguintes documentos:

a) Formulário ou questionário do supervisor e do candidato, devidamente, preenchidos e assinados (veja em formulários);

b) Certidões negativas do SERASA, SPC, etc., devidamente atualizadas (ver lista em formulários);

c) O supervisor ou Presbitério deverá verificar junto à Secretaria Central da IPRB se a pasta do candidato está devidamente em dia;

d) A igreja pastoreada pelo candidato que pleiteará à ordenação deverá está com suas contribuições em dia com o Presbitério, a IPRB e MISPA.

* **Havendo aprovação do Presbitério, a Secretaria Executiva deste Órgão montará o processo e o encaminhará, em tempo hábil, Diretoria Administrativa da IPRB para que seja homologado, com:**
1. Todos os documentos entregues pelo Supervisor ao Presbitério, quando solicitou a aprovação;
2. Requerimento solicitando a homologação da decisão do Presbitério, devendo constar a data da reunião e outras informações de praxe;
3. Cópia da ata (pode ser um extrato) ou uma certidão (ver modelo em formulários) da reunião do Presbitério que aprovou o pedido;
4. A ordenação de um Pastor Auxiliar a Pastor Titular só poderá ocorrer após a homologação da Diretoria Administrativa;
5. Havendo dúvidas em qualquer situação, mantenham contato com a Secretaria Central, por e-mail ou telefone.

Secretaria Central da IPRB

secretaria@iprb.org.br